



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3263**

**Ji-Paraná (RO), 22 de abril de 2020**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

### DECRETOS

**DECRETO N. 12634/GAB/PM/JP/2020  
13 DE ABRIL DE 2020**

Homologa a eleição para recomposição do cargo de Presidente da mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, alterando a alínea "a" do artigo 1º do Decreto n. 11566/2019, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício n.º 00037/2.020/CMS-JP/RO do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná (CMS), e

**Considerando** a votação por aclamação culminando na eleição por unanimidade do Conselheiro Robson Ferreira Pêgo, para exercer a Presidência do CMS, conforme registrado na Ata n. 95 da 13ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologada a eleição por aclamação do Conselheiro **Robson Ferreira Pêgo** para recomposição do cargo de Presidente da mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Em decorrência da eleição, a alínea "a" do artigo 1º, do Decreto n. 11566/2019, passa a vigorar com nova redação, conforme a seguir descrito:

- (...)
- a) Presidente: Robson Ferreira Pêgo;
- (...)

**Art. 3º** Considerando o teor dos artigos 1º e 2º do presente decreto, a mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, passa a atuar com a seguinte composição:

Presidente: Robson Ferreira Pêgo;  
Vice-Presidente: Rodrigo Zipparro;  
1ª Secretária: Maisa Tavares de Carvalho;  
2ª Secretário: Hiago Cunha Sichinel.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12659/GAB/PM/JP/2020  
16 DE ABRIL DE 2020**

Exonera Eryck Soares Lopes Rabelo, do cargo em comissão de Chefe

da Seção de Hepatite Viral, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 063/GAB/SEMUSA/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Eryck Soares Lopes Rabelo**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Hepatite Viral**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12660/GAB/PM/JP/2020  
16 DE ABRIL DE 2020**

Nomeia Wellington Pereira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Hepatite Viral, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 063/GAB/SEMUSA/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Wellington Pereira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Hepatite Viral**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de abril de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12661/GAB/PM/JP/2020  
16 DE ABRIL DE 2020**

Retifica o artigo 2º do Decreto n.º 12631/PM/JP/2020, que exonerou Rayanne Mendes Pereira Fernandes.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o lapso redacional ao mencionar a data de exoneração da servidora,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificada a vigência do Decreto n.º 12631/GAB/PM/JP/2020, que exonerou Rayanne Mendes Pereira Fernandes, do cargo de Subprocuradora I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná, dando nova redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

- (...)
- Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2020.
- (...)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12662/GAB/PM/JP/2020  
16 DE ABRIL DE 2020**

Exonera Josenita Dutra Lana, da Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n.º 0110/SEMFAZ/20,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Josenita Dutra Lana**, da Função Gratificada de **Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social